



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

C.N.P.J.: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº 29 - CEP 37926-000 - Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2005/2008

LEI Nº 681/2008

Dispõe sobre a Desafetação de Área Institucional, Desmembramento e Doações de Imóveis, e dá outras providências:

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Doresópolis autorizado a proceder o desmembramento de uma área de terreno, constituída de 1.510,53 m², a ser retirada de uma área total de 3.125,47 m², situada no Loteamento **Dr. Orlando de Andrade**, na Quadra H, até então afetada como "Área Institucional", podendo proceder a divisão, em unidades de lotes, numerados de "02" à "05", com as metragens e confrontações constantes da Planta e do Memorial Descritivo que constituem nos anexos I (Planta) e II (Memorial Descritivo), desta Lei.

Art. 2º - As unidades de lotes, após receberem matrículas específicas no Cartório de Registro de Imóveis, serão doados, juntamente com as edificações neles constantes, aos respectivos posseiros, quais sejam, lote "02" para **Oswaldo Danor Ferreira de Matos**; lote "03" para **João Paulo Rodrigues Paim**, lote "04" **Giuliano Joaquim Freire e s/m Regislayne de Deus Almeida Freire** e o lote "05" para **Oswaldo Rodrigues de Oliveira e s/m Alba de Oliveira Rodrigues**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Doresópolis, 05 de março de 2008.


Alécio Soares Costa
Prefeito Municipal



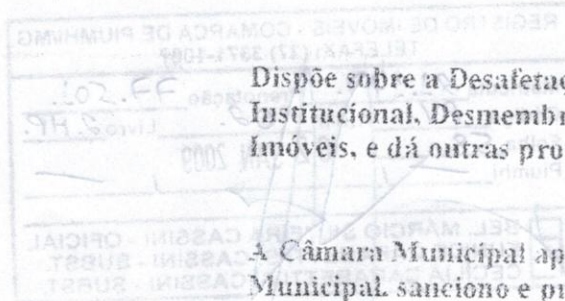
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

C.N.P.J.: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº 29 - CEP 37926-000 - Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2005/2008

LEI Nº 681/2008



Dispõe sobre a Desafetação de Área Institucional, Desmembramento e Doações de Imóveis, e dá outras providências:

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Doresópolis autorizado a proceder o desmembramento de uma área de terreno, constituída de 1.510,53 m², a ser retirada de uma área total de 3.125,47 m², situada no Loteamento Dr. Orlando de Andrade, na Quadra H, até então afetada como "Área Institucional" podendo proceder a divisão, em unidades de lotes, numerados de "02" à "05", com as metragens e confrontações constantes da Planta e do Memorial Descritivo que constituem nos anexos I (Planta) e II (Memorial Descritivo), desta Lei.

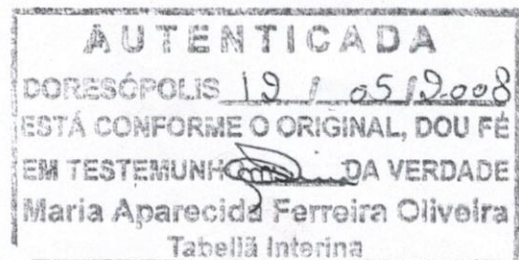
Art. 2º - As unidades de lotes, após receberem matrículas específicas no Cartório de Registro de Imóveis, serão doados, juntamente com as edificações neles constantes, aos respectivos posseiros, quais sejam: lote "02" para Osvaldo Danor Ferreira de Matos; lote "03" para João Paulo Rodrigues Paim; lote "04" Giuliano Joaquim Freire e s/m Regislayne de Deus Almeida Freire e o lote "05" para Osvaldo Rodrigues de Oliveira e s/m Alba de Oliveira Rodrigues.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Doresópolis, 05 de março de 2008.

Alécia Soares Costa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dorosópolis, José Eustáquio Camargos, Moacir Braga Barbosa,
 Ronaldo Caetano Alves, Odélia Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maura Ferreira de Souza

CRECHE MUNICIPAL
 (Prefeitura Municipal de Dorosópolis)

ÁREA REMANESCENTE
 3.125,47m²

GRUPO ESCOLAR

RUA JOÃO OLIVÉRIO SIMÕES

RUA AZUR DE OLIVEIRA LEITÃO

| | | | | |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
| 12,00m | 12,00m | 12,00m | 11,30m | 14,60m |
| 36,30m | 36,30m | 36,30m | 32,00m | 38,70m |
| 2 | 3 | 4 | 5 | |
| 435,60 m ² | 435,60 m ² | 405,89 m ² | 233,44 m ² | |
| 12,00m | 12,00m | 9,30m | 2,30 | |

APROVADO EM 10/19/2008
 DEPARTAMENTO DE OBRAS



APROVADO EM 21/01/2008

DEPARTAMENTO DE OBRAS

AGRIMEP
 AGRIMENSURA PIUMHI
 RUA ARTUR RODRIGUES DA COSTA 180 - 2º ANDAR - FONE 3371-4010
 agrimep@veloxmail.com.br

TÍT. **DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**
 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AZUR DE OLIVEIRA LEITÃO e RUA JOÃO OLIVÉRIO SIMÕES, LOTE Nº 01 DA QUADRA H - DR. ORLANDO ANDRADE - DORESÓPOLIS - MG.

PROP. **1 / 600**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

R.T. **ETTEVALDO SOARES FILHO**
 Engº Agm. - CREA 47.849-D-MG

Reconheço a firma Ettevaldo Soares Filho
 da verdade.
 Dou fé. Dorosópolis, 11 de Janeiro de 2008
 MARIA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA
 ESCRIVÃ DE PAZ E NOTAS

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S) PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

R.T.

LOCALIZAÇÃO = LOTE 01 da QUADRA H - BAIRRO DR. ORLANDO ANDRADE - DORESÓPOLIS - MG.

EITEVALDO SOARES FILHO

ÁREA TOTAL 4.636,00 m²

DATA 21/01/2008

FOLHA Nº 1/1

ENGº AGRIM. - CREA - MG. 47.849/D

| QUA DRA | LOTE Nº | DIMENSÕES (m) | | | | FRENTE | FUNDO | CONFRONTAÇÃO | | ÁREA (m ²) |
|------------|-------------------|---------------|-------|------------|-------------|--|--|-------------------|--|---------------------------|
| | | FRENTE | FUNDO | L. DIREITO | L. ESQUERDO | | | L. DIREITO | L. ESQUERDO | |
| H | 2 | 12,00 | 12,00 | 36,30 | 36,30 | RUA JOÃO OLIVÉRIO SIMÕES | Prefeitura Municipal, José Eustáquio Camargos, Moacir Braga Barbosa, Ronaldo Caetano Alves, Odélia Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maura Ferreira de Souza | Área Remanescente | Lote 3 Quadra H | 435,60 |
| | 3 | 12,00 | 12,00 | 36,30 | 36,30 | RUA JOÃO OLIVÉRIO SIMÕES | Prefeitura Municipal, José Eustáquio Camargos, Moacir Braga Barbosa, Ronaldo Caetano Alves, Odélia Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maura Ferreira de Souza | Lote 2 Quadra H | Lote 4 Quadra H | 435,60 |
| | 4 | 11,60 | 11,30 | 36,30 | 32,00 | RUA JOÃO OLIVÉRIO SIMÕES (9,30m) e Rua Azur de Oliveira Leição (2,30m) | Prefeitura Municipal, José Eustáquio Camargos, Moacir Braga Barbosa, Ronaldo Caetano Alves, Odélia Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maura Ferreira de Souza | Lote 3 Quadra H | Lote 5 Quadra H | 405,89 |
| | 5 | 38,70 | 32,00 | ----- | 14,60 | RUA AZUR DE OLIVEIRA LEITÃO | Lote 4 Quadra H | ----- | Prefeitura Municipal, José Eustáquio Camargos, Moacir Braga Barbosa, Ronaldo Caetano Alves, Odélia Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maura Ferreira de Souza | 233,44 |
| H | ÁREA REMANESCENTE | 49,70 | 75,60 | 50,50 | 36,30 | RUA JOÃO OLIVÉRIO SIMÕES | Prefeitura Municipal, José Eustáquio Camargos, Moacir Braga Barbosa, Ronaldo Caetano Alves, Odélia Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maura Ferreira de Souza | Creche Municipal | Lote 2 Quadra H | 3.125,47 |



Recibo a firma
 Dou. fé. Doresópolis, 03 de Maio de 2008
 Em testemunha da verdade,
 MARIA APARECINA FERREIRA





CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 50438765

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

CONTRATADO

| | | | |
|--|---------|-----------------------------------|--------------------------|
| 04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço EITEVALDO SOARES FILHO | | 05 Registro no CREA MG-47849/D | 07 CPF 433.167.606-44 |
| 06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO AGRIMENSOR | | 08 Telefone (37) 3371-4010 | |
| 09 Endereço residencial do Profissional RUA JOAQUIM SEGUNDO DE REZENDE 233 DONA VICENTINA PIUMHI MG | | 10 CEP 37925-000 | |
| 11 Nome da empresa contratada | | | |
| 12 Registro no CREA | 13 CNPJ | 14 Capital Social | 15 Telefone |
| 16 Endereço para correspondência | | 17 CEP | |

CONTRATANTE

| | |
|---|--------------------------------------|
| 18 Nome do contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESOPOLIS | 19 CPF ou CNPJ 18.306.647/0001-01 |
| 20 Endereço para correspondência RUA TIRADENTES 29 CENTRO DORESOPOLIS MG | 21 CEP 37926-000 |

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
| 22 Nome do proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESOPOLIS | | 23 CPF ou CNPJ 18.306.647/0001-01 | | | | | | | |
| 24 Endereço da obra ou serviço RUA AZUR DE OLIVEIRA LEITAO- LOTE 01 QUADRA H DR ORLANDO ANDRADE | | | | | | | | | |
| 25 Município DORESOPOLIS-MG | | 26 CEP 37926-000 | | | | | | | |
| 28 Atividade Técnica | | | | | | | | | |
| 01 Geral Tipo 43 45 | 02 Geral Tipo | 03 Geral Tipo | 04 Geral Tipo | 05 Geral Tipo | 06 Geral Tipo | 07 Geral Tipo | 08 Geral Tipo | 09 Geral Tipo | 10 Geral Tipo |
| 33 Finalidade 34576 | 34 Ent. Classe 0078 | 35 Quantificação 4.636,00 | 36 Unidade 14 | 37 Valor da obra/serviço 4.000,00 | 38 Honorários 380,00 | 39 Tipo contrato 2 | | | |

40 Descrição complementar
LEVANTAMENTO DE IMOVEL URBANO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE AREA.

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL E DATA
PROFISSIONAL
CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

| | | |
|----------------------|----------------------------------|--|
| 42 Data do pagamento | 43 Valor da taxa de ART 30,00 | Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 24/01/2008. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico. |
|----------------------|----------------------------------|--|

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA OBRA/SERVIÇO

SIC008442701 280108 005 0117.....30,00 0401

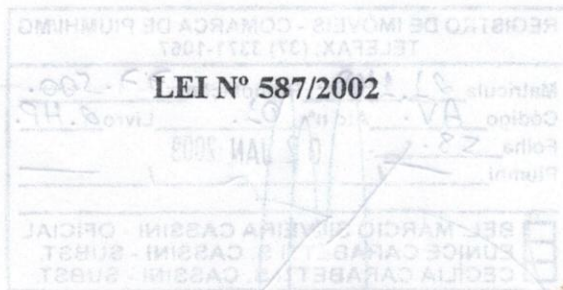


PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

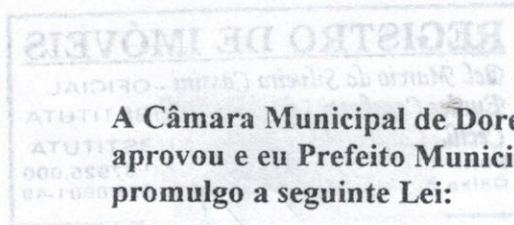
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº 29 - CEP 37926-000 - Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2001/2004



(Dá ao Bairro Novo Milênio a denominação de Bairro Dr. Orlando de Andrade e dá outras providências):



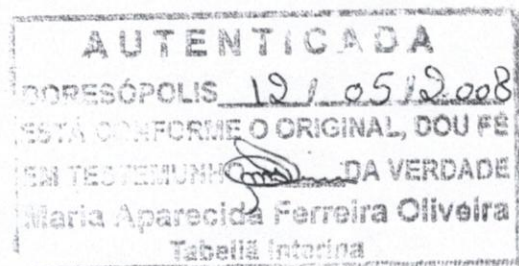
A Câmara Municipal de Doresópolis – MG, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o Bairro Novo Milênio, localizado nesta Cidade de Doresópolis – Minas Gerais, a denominar Bairro Dr. Orlando de Andrade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Doresópolis, 17 de abril de 2002

Silvano Divino da Costa
Prefeito Municipal



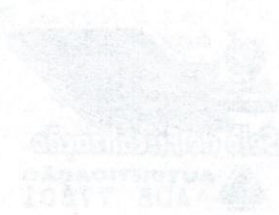


| | | |
|--|--|--------------------|
| REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PIUMHI/MG | | |
| TELEFAX: (37) 3371-1067 | | |
| Matrícula <u>21.14A</u> | Prenotação <u>77-500</u> | |
| Código <u>AV.</u> | Ato nº <u>01</u> | Livro <u>2.HP.</u> |
| Folha <u>58</u> | 02 JAN. 2009 | |
| Piumhi | / / | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BEL. MÁRCIO SILVEIRA CASSINI - OFICIAL | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | EUNICE CARABETTI S. CASSINI - SUBST. | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CECÍLIA CARABETTI S. CASSINI - SUBST. | |

| | |
|---|----------------|
| REGISTRO DE IMÓVEIS | |
| Del. Marcio da Silveira Cassini - OFICIAL | |
| Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA | |
| Cecilia Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA | |
| Fone: (37) 3388-1222 | CEP 37925.000 |
| Caixa Postal 019 | 99.526/0001-49 |



AUTENTICAÇÃO
O presente documento foi autenticado em 17 de abril de 2009
por [Assinatura] [Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



27.199



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

091

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail: cri@netpiumhi.com.br

| | | |
|----------------------|---|-------------------------------|
| MATRÍCULA 27.199. | LIVRO Nº 2 -LV. REGISTRO GERAL | Registro Anterior Nº ----- |
| 02/01/2009. DATA | | VIDE ABAIXO. |

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **435,60m²**, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 36,30 metros de cada lado, situado na Rua João Olivério Simões, **lote nº 02 da quadra H**, no **BAIRRO Dr. ORLANDO DE ANDRADE**, na cidade de **DORESÓPOLIS**, comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a referida Rua João Olivério Simões, nos fundos com Prefeitura Municipal de Doresópolis, José Eustáquio Camargos, Moacir Braga Barbosa, Ronaldo Caetano Alves, Odélia Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maura Ferreira de Souza, pelo lado direito com o lote 01 (área institucional) e do lado esquerdo com o lote 03; havido por loteamento, conforme matrícula nº 21.147, fls.58, L.2-HP. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.306.647/0001-01, com sede na Praça Tiradentes, 29. Emol. R\$10,25. Recivil. R\$0,61. TFJ. R\$3,41. Oficial. **AV.1.27.199**. Data 02/01/2009. Protocolo nº 77.502. **CONFORME** requerimento nº 04, de 19/12/2008, devidamente assinado, o imóvel supra, foi **"DESMEMBRADO"** de uma área maior, de acordo com a planta e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Ritevaldo Soares Filho, CREA nº 47.849/D - MG, aprovados pela Prefeitura Municipal de Doresópolis, em 10/12/2008, pelo Prefeito Municipal Alécio Soares Costa, arquivados neste cartório. Dou fé. Emol. R\$8,14. Recivil. R\$0,49. TFJ. R\$2,72. Func. Elisângelo. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

CARTORIO REGISTRO DE IMÓVEIS
TELEFAX: (037) 3371-1067
PIUMHI - MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1.º da Lei 6.015, 31/12/73.
PIUMHI, 06 de JAN. 2009 de 2009

OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS
Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL
Eunice Carabetti S. Cassini
SUBSTITUTA
Telefone: (037) 3371-1067 - CEP: 37.925-000
Caixa Postal 54 - CNPJ: 20.939.526/0001-49
PIUMHI - MG



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

093

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail:cri@netpiumhi.com.br

| | | |
|----------------------|---|-------------------------------|
| MATRÍCULA 27.201. | LIVRO Nº 2 -LV. REGISTRO GERAL | Registro Anterior Nº |
| 02/01/2009. DATA | | VIDE ABAIXO. |

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **405,89m²**, tendo 11,60 metros de **frente**, sendo: 9,30 metros para a Rua João Olivério Simões e 2,30 metros para a Rua Azur de Oliveira Leitão, 11,30 metros nos **fundos**, confrontando com a Prefeitura Municipal de Doresópolis, José Eustáquio Camargos, Moacir Braga Barbosa, Ronaldo Caetano Alves, Odélia Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maura Ferreira de Souza, por 36,30 metros do **lado direito**, confrontando com o lote 03 e 32,00 metros do **lado esquerdo**, confrontando com o lote 05, **situado** na Rua João Olivério Simões e Rua Azur de Oliveira Leitão, **lote nº 04 da quadra H**, no **BAIRRO Dr. ORLANDO DE ANDRADE**, na cidade de **DORESÓPOLIS**, comarca de **PIUMHI - MG**; havido por loteamento, conforme matrícula nº 21.147, fls.58, L.2-HP. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.306.647/0001-01, com sede na Praça Tiradentes, 29. Emol. R\$10,25. Recivil. R\$0,61. TFJ. R\$3,41. Oficial. **AV.1.27.201**. Data 02/01/2009. Protocolo nº 77.502. **CONFORME** requerimento nº 04, de 19/12/2008, devidamente assinado, o imóvel supra, foi **"DESMEMBRADO"** de uma área maior, de acordo com a planta e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Eitevaldo Soares Filho, CREA nº 47.849/D - MG, aprovados pela Prefeitura Municipal de Doresópolis, em 10/12/2008, pelo Prefeito Municipal Alécio Soares Costa, arquivados neste cartório. Dou fé. Emol. R\$8,14. Recivil. R\$0,49. TFJ. R\$2,72. Func. Elisângelo. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

CARTORIO REGISTRO DE IMÓVEIS
TELEFAX: (037) 3371-1067
PIUMHI - MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1.º da Lei 8.615/11/12/73.
PIUMHI, _____ de _____ de 2009

OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL
Eunice Carabetti S. Cassini
SUBSTITUTA
Fon: (037) 3371-1067 - CEP: 37.925-000
Caixa Postal 54 - CNPJ: 20.939.526/0001-49
PIUMHI - MG



| | | |
|--------------------|--|------------|
| REGISTRO AUTENTADO | LVRO Nº 2 - LV REGISTRO GERAL | DATA |
| VIDE ABAIXO | | 02/01/2008 |

MÓVEL - UM LOTE DE TERRENO no loteamento triangular com a área de 133,41m², cada um de 38,70 metros de frente para a Rua Ayrton de Oliveira Lado, 32,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 04 e do lado esquerdo com 14,60 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Leopoldina José Francisco Campos, Manoel Braga Barbosa, Rosalinda Castano Alves, Odélio Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maria Letícia de Souza, situado na Rua Ayrton de Oliveira Lado, nº 92 de quadra H, no BARRIO IV. OBTENÇÃO DE ANUENUE, em nome de **AVELINO DA SILVA**, LUIZ CARLOS PROPRIETÁRIO, havido por instrumento autêntico matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Plumhi - MG nº 18.306/04/0001-01, com valor de R\$ 120,00, Protocolo nº 77.302, R\$ 241,00 Oficial. **AVELINO DA SILVA**, 12009, Protocolo nº 77.302. CONFORME representação nº 04, de 19/12/2007, devidamente assinado, o imóvel surge, foi "DESEMPENHADO" de que não houve o acordo com a planta e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Arquiteto Escrivão Soares Filho, CRA nº 47.849/D - MG, aprovados pela Prefeitura Municipal de Leopoldina em 19/12/2007, pelo Prefeito Municipal Aldenir Soares Costa, assinados nestes autos, sob nº final R\$ 2514, Recebido R\$ 49, 11/12/07, Pisco Elizângela Oficial.

EM BRANCO
 Registro de Imóveis
 Plumhi - MG

CARTORIO REGISTRO DE IMÓVEIS
 TELÉFAX: (037) 3371-1067
 PLUMHI - MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Cartório e dou (2) que a presente cópia é a reprodução autêntica do documento a que se refere, extraído dos livros do art. 19, § 1.º da Lei nº 6.250/67.
 PLUMHI, 02/01/2008

EM BRANCO
 Registro de Imóveis
 Plumhi - MG

Márcio da Silva Costa
 OFICIAL
 Luiz Carlos S. Castanho
 SUBSTITUTO
 (31) 3371-1067 - CEP: 31.922-000
 Caixa Postal 14 - CEP: 31.922-001-48
 PLUMHI - MG

CARTORIO REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

091

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail:cri@netpiumhi.com.br

| | | |
|----------------------|---|-------------------------------|
| MATRÍCULA 27.199. | LIVRO Nº 2 -LV. REGISTRO GERAL | Registro Anterior Nº |
| 02/01/2009. DATA | | VIDE ABAIXO. |

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **435,60m²**, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 36,30 metros de cada lado, situado na Rua João Olivério Simões, **lote nº 02 da quadra H**, no **BAIRRO Dr. ORLANDO DE ANDRADE**, na cidade de **DORESÓPOLIS**, comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a referida Rua João Olivério Simões, nos fundos com Prefeitura Municipal de Doreópolis, José Eustáquio Camargos, Moacir Braga Barbosa, Ronaldo Cactano Alves, Odélia Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maura Ferreira de Souza, pelo lado direito com o lote 01 (área institucional) e do lado esquerdo com o lote 03; havido por loteamento, conforme matrícula nº 21.147, fls.58, L.2-HP.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.306.647/0001-01, com sede na Praça Tiradentes, 29. Emol. R\$10,25. Recivil. R\$0,61. TFJ. R\$3,41. Oficial. **AV.1.27.199**. Data 02/01/2009. Protocolo nº 77.502.

CONFORME requerimento nº 04, de 19/12/2008, devidamente assinado, o imóvel supra, foi "**DESMEMBRADO**" de uma área maior, de acordo com a planta e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Bitevaldo Soares Filho, CREA nº 47.849/D - MG, aprovados pela Prefeitura Municipal de Doreópolis, em 10/12/2008, pelo Prefeito Municipal Alécio Soares Costa, arquivados neste cartório. Dou fé. Emol. R\$8,14. Recivil. R\$0,49. TFJ. R\$2,72. Func. Elisângelo. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
TELEFAX: (37) 3371-1067
PIUMHI - MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73,

PIUMHI, 04 ABR. 2011
[Assinatura]
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Fone: (37) 3371-1067
Caixa Postal: 54 - Doreópolis - MG
CNPJ 20.939.526/0001-49
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ADM 63094

Conferido.
Data 4 ABR. 2011
[Assinatura]



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTACecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: cri@veloxmail.com.br

MÁRCIO DA SILVEIRA CASSINI, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Piumhi, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e etc.-

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo o arquivo do **REGISTRO IMOBILIÁRIO** da Comarca, dele verifiquei constar que o imóvel constituído de **UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **435.60m²**, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos, 36,30 metros de cada lado, **lote nº 02 da quadra H**, situado na cidade de **Doresópolis-MG**, Comarca de PIUMHI-MG, na Rua João Olivério Simões, no Bairro Dr. Orlando de Andrade, devidamente matriculado nº 27.199, fls. 91, L.2-LV; atualmente de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.306.647/0001-01, com sede na Praça Tiradentes, 29; está livre e desembaraçado de cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, ou ainda, promessa de compra e venda, gravado com quaisquer **ônus reais**, inclusive hipoteca, penhora, arresto ou seqüestro. **CERTIFICO**, ainda, não constar neste Cartório, notificação de existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, com relação ao imóvel supra mencionado, conforme Decreto nº 93.240/86. Eu, Márcio da Silveira Cassini, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

PIUMHI, 04 de abril de 2011 .

- OFICIAL SUBSTITUTA -

Pedido: 1.692

Emolumentos: R\$37,76 / Recome: R\$2,26 / Taxa fiscalização: R\$8,08 / Total: R\$48,10





COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

092

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

| | | |
|----------------------|---|-------------------------------|
| MATRÍCULA 27.200. | LIVRO Nº 2 -LV. REGISTRO GERAL | Registro Anterior Nº ----- |
| 02/01/2009. | | VIDE ABAIXO. |
| DATA | | |

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **435,60m²**, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 36,30 metros de cada lado, situado na Rua João Olivério Simões, **lote nº 03 da quadra H**, no **BAIRRO Dr. ORLANDO DE ANDRADE**, na cidade de **DORESÓPOLIS**, comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a referida Rua João Olivério Simões, nos fundos com Prefeitura Municipal de Doresópolis, José Eustáquio Camargos, Moacir Braga Barbosa, Ronaldo Caetano Alves, Odélia Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maura Ferreira de Souza, pelo lado direito com o lote 02 e do lado esquerdo com o lote 04; havido por loteamento, conforme matrícula nº 21.147, fls.58, L.2-HP. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.306.647/0001-01, com sede na Praça Tiradentes, 29. Emol. R\$10,25. Recivil. R\$0,61. TFJ. R\$3,41. Oficial. **AV.1.27.200**. Data 02/01/2009. Protocolo nº 77.502. **CONFORME** requerimento nº 04, de 19/12/2008, devidamente assinado, o imóvel supra, foi **"DESMEMBRADO"** de uma área maior, de acordo com a planta e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Eitavaldo Soares Filho, CREA nº 47.849/D - MG, aprovados pela Prefeitura Municipal de Doresópolis, em 10/12/2008, pelo Prefeito Municipal Alécio Soares Costa, arquivados neste cartório. Dou fé. Emol. R\$8,14. Recivil. R\$0,49. TFJ. R\$2,72. Func. Elisângelo. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
TELEFAX: (37) 3371-1067
PIUMHI - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73,

PIUMHI, 04 ABR 2011
[Assinatura]
OFICIAL



Conferido.
Data: 04 ABR 2011
[Assinatura]



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini

OFICIAL SUBSTITUTA

Cecília Carabetti da Silveira Cassini

SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: cri@veloxmail.com.br

MÁRCIO DA SILVEIRA CASSINI, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Piumhi, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e etc.-

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo o arquivo do **REGISTRO IMOBILIÁRIO** da Comarca, dele verifiquei constar que o imóvel constituído de **UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **435,60m²**, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos, 36,30 metros de cada lado, lote nº 03 da quadra H, situado na cidade de Doresópolis-MG, Comarca de PIUMHI-MG, na Rua João Olivério Simões, no Bairro Dr. Orlando de Andrade, devidamente matriculado nº 27.200, fls. 92, L.2-LV; atualmente de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.306.647/0001-01, com sede na Praça Tiradentes, 29; está livre e desembaraçado de cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, ou ainda, promessa de compra e venda, gravado com quaisquer ônus reais, inclusive hipoteca, penhora, arresto ou seqüestro. **CERTIFICO**, ainda, não constar neste Cartório, notificação de existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, com relação ao imóvel supra mencionado, conforme Decreto nº 93.240/86. Eu [assinatura], Oficial Substituta do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

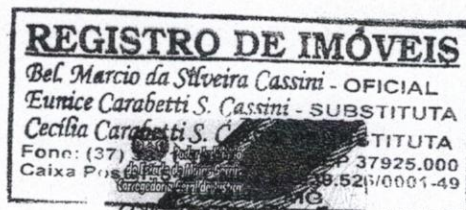
PIUMHI, 04 de abril de 2011 .

[assinatura]

- OFICIAL SUBSTITUTA -

Pedido de Certidão nº: 1.692

Emolumentos: R\$37,76 / Recompe: R\$2,26 / Taxa fiscalização: R\$8,08 / Total: R\$48,10





COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 093

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cri@netpiumhi.com.br

| | | |
|----------------------|---|-------------------------------|
| MATRÍCULA 27.201. | LIVRO Nº 2 -LV. REGISTRO GERAL | Registro Anterior Nº |
| 02/01/2009. DATA | | VIDE ABAIXO. |

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **405,89m²**, tendo 11,60 metros de **frente**, sendo: 9,30 metros para a Rua João Olivério Simões e 2,30 metros para a Rua Azur de Oliveira Leitão, 11,30 metros nos **fundos**, confrontando com a Prefeitura Municipal de Doresópolis, José Eustáquio Camargos, Moacir Braga Barbosa, Ronaldo Caetano Alves, Odélia Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maura Ferreira de Souza, por 36,30 metros do **lado direito**, confrontando com o lote 03 e 32,00 metros do **lado esquerdo**, confrontando com o lote 05, **situado** na Rua João Olivério Simões e Rua Azur de Oliveira Leitão, **lote nº 04 da quadra H**, no **BAIRRO Dr. ORLANDO DE ANDRADE**, na cidade de **DORESÓPOLIS**, comarca de **PIUMHI - MG**; havido por loteamento, conforme matrícula nº 21.147, fls.58, L.2-HP. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.306.647/0001-01, com sede na Praça Tiradentes, 29. Emol. R\$10,25. Recivil. R\$0,61. TFJ. R\$3,41. Oficial. **AV.1.27.201**. Data 02/01/2009. Protocolo nº 77.502. **CONFORME** requerimento nº 04, de 19/12/2008, devidamente assinado, o imóvel supra, foi **"DESMEMBRADO"** de uma área maior, de acordo com a planta e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Eitevaldo Soares Filho, CREA nº 47.849/D - MG, aprovados pela Prefeitura Municipal de Doresópolis, em 10/12/2008, pelo Prefeito Municipal Alécio Soares Costa, arquivados neste cartório. Dou fé. Emol. R\$8,14. Recivil. R\$0,49. TFJ. R\$2,72. Func. Elisângelo. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
TELEFAX: (37) 3371-1067
PIUMHI - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73,

04 ABR. 2011

PIUMHI, _____
Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL



Conferido.
Data 04 ABR 2011



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini

OFICIAL SUBSTITUTA

Cecília Carabetti da Silveira Cassini

SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: cri@veloxmail.com.br

MÁRCIO DA SILVEIRA CASSINI, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Piumhi, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e etc.-

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo o arquivo do **REGISTRO IMOBILIÁRIO** da Comarca, dele verifiquei constar que o imóvel constituído de **UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **405,89m²**, tendo 11,60 metros de frente, sendo: 9,30 metros para a Rua João Olivério Simões e 2,30 metros para a Rua Azur de Oliveira Leitão; 11,30 metros nos fundos; 36,30 metros do lado direito e 32,00 metros do lado esquerdo, **lote nº 04 da quadra H**, situado na cidade de Doresópolis-MG, Comarca de PIUMHI-MG, na Rua João Olivério Simões e Rua Azur de Oliveira Leitão, no Bairro Dr. Orlando de Andrade, devidamente matriculado nº 27.201, fls. 93, L.2-LV; atualmente de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.306.647/0001-01, com sede na Praça Tiradentes, 29; está livre e desembaraçado de cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, ou ainda, promessa de compra e venda, gravado com quaisquer **ônus reais**, inclusive hipoteca, penhora, arresto ou seqüestro. **CERTIFICO**, ainda, não constar neste Cartório, notificação de existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, com relação ao imóvel supra mencionado, conforme Decreto nº 93.240/86. Eu, Cecília Carabetti da Silveira Cassini, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

PIUMHI, 04 de abril de 2011 .

- OFICIAL SUBSTITUTA-

Pedido de Certidão nº: 1.692

Emolumentos: R\$37,76 / Recomepe: R\$2,26 / Taxa fiscalização: R\$8,08 / Total: R\$48,10



QUEM
NÃO
REGISTRA
NÃO
É
DONO



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

094

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

| | | |
|----------------------|---|-------------------------------|
| MATRÍCULA 27.202. | LIVRO Nº 2 -LV. REGISTRO GERAL | Registro Anterior Nº |
| 02/01/2009. DATA | | VIDE ABAIXO. |

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, no formato triangular, com a área de **233,44m²**, tendo 38,70 metros de **frente**, para a Rua Azur de Oliveira Leitão, 32,00 metros nos **fundos**, confrontando com o lote 04, e do **lado esquerdo** com 14,60 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Doresópolis, José Eustáquio Camargos, Moacir Braga Barbosa, Ronaldo Caetano Alves, Odélia Maria Gonçalves, Vander Rodrigues de Oliveira e Maura Ferreira de Souza, **situado** na Rua Azur de Oliveira Leitão, **lote nº 05 da quadra H**, no **BAIRRO Dr. ORLANDO DE ANDRADE**, na cidade de **DORESÓPOLIS**, comarca de **PIUMHI - MG**; havido por loteamento, conforme matrícula nº 21.147, fls.58, L.2-HP. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.306.647/0001-01, com sede na Praça Tiradentes, 29. Emol. R\$10,25. Recivil. R\$0,61. TFJ. R\$3,41. Oficial. **AV.1.27.202**. Data 02/01/2009. Protocolo nº 77.502. **CONFORME** requerimento nº 04, de 19/12/2008, devidamente assinado, o imóvel supra, foi "**DESMEMBRADO**" de uma área maior, de acordo com a planta e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Ezevaldo Soares Filho, CREA nº 47.849/D - MG, aprovados pela Prefeitura Municipal de Doresópolis, em 10/12/2008, pelo Prefeito Municipal Alcécio Soares Costa, arquivados neste cartório. Dou fé. Emol. R\$8,14. Recivil. R\$0,49. TFJ. R\$2,72. Func. Elisângelo. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
TELEFAX: (37) 3371-1067
PIUMHI - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Cartifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73,

PIUMHI, 04 ABR. 2011
[Assinatura]
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Fone: (37) 3371-1067 / 37925.000
Caixa Postal 54 - 37926-000
CNPJ 20.939.526/0001-49

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AOM 63103

Conferido.
Data: 04 ABR. 2011
[Assinatura]



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini
 OFICIAL SUBSTITUTA
 Cecília Carabetti da Silveira Cassini
 SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067
 e-mail: cri@veloxmail.com.br

QUEM
NÃO
REGISTRA
NÃO
É
DONO

MÁRCIO DA SILVEIRA CASSINI, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Piumhi, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e etc.-

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo o arquivo do **REGISTRO IMOBILIÁRIO** da Comarca, dele verifiquei constar que o imóvel constituído de **UM LOTE DE TERRENO**, em formato triangular, com a área de **233,44m²**, tendo 38,70 metros de frente, 32,00 metros nos fundos e 14,60 metros do lado esquerdo, **lote nº 05 da quadra H**, situado na cidade de Doresópolis-MG, Comarca de PIUMHI-MG, na Rua Azur de Oliveira Leitão, no Bairro Dr. Orlando de Andrade, devidamente matriculado nº 27.202, fls. 94, L.2-LV; atualmente de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.306.647/0001-01, com sede na Praça Tiradentes, 29; está livre e desembaraçado de cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, ou ainda, promessa de compra e venda, gravado com quaisquer **ônus reais**, inclusive hipoteca, penhora, arresto ou seqüestro. **CERTIFICO**, ainda, não constar neste Cartório, notificação de existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, com relação ao imóvel supra mencionado, conforme Decreto nº 93.240/86. Eu, Cecília Carabetti da Silveira Cassini, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

PIUMHI, 04 de abril de 2011 .

Cecília Carabetti da Silveira Cassini

- OFICIAL SUBSTITUTA-

Pedido de Certidão nº: 1.692

Emolumentos: R\$37,76 / Recomepe: R\$2,26 / Taxa fiscalização: R\$8,08 / Total: R\$48,10

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL
 Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
 Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
 Fone: (37) 3371-1067 / 37925.000
 Caixa Postal: 54 - CEP: 36.000-000 - Piumhi - MG
 CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Selo de Fiscalização

CERTIDÃO
AOM 63105

CERTIDÃO
AOM 63104